Aprovado
Em 4 / 11 / 2025
Presidente

Câmara Municipal de Cabrobó

Moção nº 178/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que fique constando na ata desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Srª. **Maria Lúcia Alves da Silva**.

A Câmara Municipal de Cabrobó expressa os mais elevados sentimentos à família e aos amigos, e que Deus, na sua bondade infinita, traga a todos o conforto necessário nesse momento difícil.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à família enlutada.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 4 dias do mês de novembro de 2025.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente e Autor

Subscreve o Vereador: João Pedro Torres Cavalcante Novaes.